



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

Por E-mail: geral@musami.pt
C/c: nuno.m.correia@musami.pt
IRA

Exmo. Senhor Diretor Geral da
MUSAMI, Operações Municipais do Ambiente
Rua Eng.º Arantes de Oliveira, n.º 15B
9600-228 RIBEIRA GRANDE

Na resposta mencione o nº SAI-SRAAC.

Sua referência:	Sua comunicação de:	Nossa referência:	Data:
E-mail – 901/2022	12/09/2022	SAI-SRAAC/2022/11394 Proc. 118.04.01/08	19/10/2022

ASSUNTO: ERRATA À LICENÇA AMBIENTAL DO ECOPARQUE DA ILHA DE S. MIGUEL

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informa-se V. Exa. que foram detetadas incorreções no ponto 2.2.3.2 da Licença Ambiental LA n.º 3/2022/DRAAC, de 31 de agosto, relativo ao controlo das águas subterrâneas, pelo que se emite a seguinte errata:

Onde se lê “Na zona do Ecoparque existem 3 piezómetros que são utilizados com a finalidade de monitorizar a qualidade das águas subterrâneas subjacentes ao aterro existente. Um a montante, o Furo PZ1 vertical, com 226 m de profundidade e igualmente utilizado como furo de captação de água subterrânea, e dois a jusante, o furo PZ2, com 199,5 m de profundidade, e o furo PZ3, com 220 m de profundidade e pertencente a uma unidade industrial vizinha.”

Deverá ler-se “Na zona do Ecoparque existem 3 piezómetros que são utilizados com a finalidade de monitorizar a qualidade das águas subterrâneas subjacentes ao aterro existente. Um a montante, o Furo PZ1 vertical, com 226 m de profundidade e igualmente utilizado como furo de captação de água subterrânea, e dois a jusante, o furo PZ2, com 199,5 m de profundidade, e o furo PZ3, com 221 m de profundidade.”

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

Ana Cristina Pereira Rodrigues